

Decreto nº 2.319, de 04 de agosto de 2009.

Transfere a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a pandemia de gripe A (H1N1) que o país enfrenta;

Considerando, que o frio intenso por qual passamos, predispõe a disseminação da gripe sazonal e da nova gripe;

Considerando, que a aglomeração de pessoas é a principal forma de contágio da gripe A (H1N1),

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, que se realizaria no dia 06 de agosto de 2009, como medida de prevenção na disseminação da gripe A (H1N1).

Art. 2º A nova data para a realização da referida conferência, será ainda estipulada pela organização do evento e divulgada através de Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de agosto de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos